

ESTRANGEIROS NO BRASIL E OS REGIMES POLÍTICOS DE SEUS PAÍSES

Por Rui Tavares Maluf*

Peço ao eventual leitor deste artigo de caráter apenas exploratório o seguinte: que apenas por um momento imagine que os estrangeiros, ou imigrantes residentes no Brasil fossem representantes dos governos de seus países. Sendo assim, exploro neste texto tal ideia organizando as nacionalidades aqui presentes, bem como o número de indivíduos destas nacionalidades, segundo os regimes políticos atuais de suas nações.

Creio ser uma suposição válida que são os países democráticos os maiores receptores de estrangeiros originários de regimes autoritários; embora isso não ocorra em decorrência de uma opção política assumida. Aceitando como válida esta suposição, entendo ser interessante e conveniente saber como isso se passa no Brasil, isto é, qual é a participação de uns e outros no total e os enquadramentos normativos de suas entradas no País. Porém, do que escrevo não conclua o leitor estar eu inferindo que estrangeiros tenham interesse ou mesmo sejam capazes de influenciar o pensamento dos habitantes dos países receptores, no caso, do Brasil.

Divido as informações pelas nacionalidades de estrangeiros e as quantidades de indivíduos de cada nacionalidade. Olho as nacionalidades apresentando o maior número de registros de movimento nos dados da Polícia Federal para o primeiro semestre de 2025, excluindo aqueles que se encontram no País com ingresso em anos anteriores, bem como os imigrantes que se naturalizaram brasileiros e não se encontram na referida lista.

De um total de 145.094 indivíduos estrangeiros com nacionalidades de 164 países, nada menos que 87.252, ou seja, 60,13% procedem de somente três diferentes nacionalidades, a saber: venezuelana (54.834 -37,79%), cubana (21.883 – 15,08%) e boliviana (10.535 - 7,26%) por ordem decrescente de participação, e estas se isolam das demais.

Venezuela e Cuba dispensam maiores apresentações, mas é bom afirmar que ambas são nações com regimes ditatoriais, embora pela classificação da renomada organização V-DEM em seu relatório de 2025 - que acompanha os regimes democráticos e os direitos humanos pelo mundo - a primeira se caracteriza como uma Autocracia Eleitoral (AE) e a segunda uma Autocracia Fechada (AF), pois a Venezuela realiza eleições com a participação de partidos de oposição e ideologias diversas, mas Cuba não, entre outras nuances a separá-las.

A Bolívia, por seu turno, é uma Democracia Eleitoral (DE), como o Brasil. No entanto, a Bolívia tem uma pontuação de 0,31 em um escala de zero a hum (1) e se encontra na 98ª posição. Já o Brasil obtém pontuação de 0,71 e posição de 29ª em lista contendo 179 nações. Portanto, mesmo sendo uma DE, a Bolívia vive situação de maior fragilidade, embora as eleições gerais e presidenciais de agosto e outubro tenham transcorrido de forma tranquila e mesmo com a esquerda tendo sido derrotada fragorosamente não houve, por enquanto, manifestações populares de protesto significativas.

Para o leitor não se perder com estas definições e classificações da referida organização, há basicamente quatro distinções, as quais em ordem decrescente de qualidade - ou de força do regime democrático - são as seguintes: 1) Democracia Liberal (DL); 2) Democracia Eleitoral (DE); Autocracia Eleitoral (AE); e Autocracia Fechada (AF).

Em relação às pontuações é simples o entendimento. A DL é a classificação ideal e a pontuação máxima possível é um (1), embora nenhuma nação a tenha atingido, ficando a Dinamarca com a primeira colocação e uma pontuação de 0,88 dentre os 78 aqui arrolados em uma primeira rodada. Todavia, não há relação de afinidade absoluta entre pontuações mais baixas e as definições de AE e AF.

Verifico, também, o que chamo de Indicador de Prestígio Internacional da Nacionalidade adotada (IPINA) o qual desenvolvi em duas dimensões. Emprego-o aqui em sua forma restrita (IPINA-R) o qual se obtém pelo percentual agregado de nascidos em outros países tendo por base o total dos que possuem determinada nacionalidade. Este indicador jamais chegará a 100 por cento e nem próximo disso, pois o próprio prestígio da nação de adoção já é, de certa forma, um impeditivo para isso.

Ou seja, quanto maior o percentual, maior o prestígio. Porém, o IPINA quer dizer estritamente prestígio. Este poderá ou não estar relacionado com a capacidade funcional do governo do país daquela nacionalidade. Não obstante, o indicador está seguramente associado a afinidades regionais, étnicas, religiosas e econômicas, o que significa que o IPINA tem efetiva conexão com a política.

A fim de comparar as nacionalidades e indivíduos das quatro definições da V-DEM com os valores do IPINA, eu excluo deste meu próximo passo todas as nacionalidades com menos de 100 indivíduos nos registros da PF. Desse modo, o número de países se reduz para 57 e o de pessoas para 141.791, representando 97,7% de todos os registrados no período. Os resultados são interessantes.

Sob o critério exclusivo de nacionalidades, a maior minoria de 20 (35,09%) é integrada por pessoas com nacionalidades de países vivendo sob Autocracia Eleitoral (AE). Isto se dá igualmente pelo recorte dos indivíduos, pois os procedentes de países sob AE somam nada menos que 63.329 (44,81%).

No entanto, ainda no critério das nacionalidades, os pertencentes aos países de Democracia Liberal (DL) e Democracia Eleitoral (DE) não fazem feio, com participação de 24,56% cada um. E vale sublinhar que por mais de um critério empregado, a democracia nunca foi o regime majoritário no mundo. Ao dirigir nossa atenção novamente a quantidade de indivíduos em cada nacionalidade, o restante da distribuição é mais desigual, aumentando o significado da AE.

Ao agrupar as quatro definições em dois pares de afinidades, ou proximidades conceituais, os cidadãos procedentes de nacionalidades democráticas - DL mais DE - reduzem a distância para os que procedem dos países de Autocracia Eleitoral (AE) e Fechada (AF). A maioria destes últimos é de 50,88% contra 49,12%; diferença de somente 1,76 ponto percentual.

Mas a diferença a favor dos indivíduos procedentes de nações com regimes autoritários é muito grande, pois nada menos que 65,51% são cidadãos destas nações contra 31,64% das democráticas.

Na lista de registros da Polícia Federal (PF), há também o enquadramento dos estrangeiros por tipologia dos vistos, o que oferece entendimento mais apurado sobre a relação entre as nacionalidades, e os regimes políticos de seus países de origem. Escolhi apenas cinco nacionalidades pelo fato de meu propósito neste artigo ser basicamente exploratório, tal como afirmei no início.

A fim de que estas nacionalidades sejam as mais representativas possíveis da distribuição da lista reduzida de 57 países, minha escolha recaiu sobre as pontuações atribuídas pela V-DEM e assim, me decidi pelo primeiro colocado, bem como pelas que ocupam os 1º, 2º, e 3º quartis e, ainda, pela última colocada. Portanto, as nacionalidades resultantes são as dos seguintes países: 1) Suécia; 2) Mauritânia; 3) Bolívia; 4) Itália; e 5) Afeganistão. Mas acrescento ainda as outras duas já mencionadas (Venezuela e Cuba), além dos Estados Unidos da América, pela importância regional e mundial que assumem uns e outro.

Recorrendo às tipologias empregadas pela Polícia Federal para estes países as que estão relacionadas à “Reunião Familiar” e à “Trabalho e Investimento” são as de maior frequência, desde que se exclua “Acordos da América do Sul”. Esta última é muito genérica por incluir várias subcategorias não informadas, pois recai sobre nada menos que 9.979 indivíduos o que gera distorção significativa. Tal rubrica está associada à Bolívia. Dois outros complicadores são as denominações de “Não Aplicável” e “Outros” dificultando ou mesmo impedindo compreensão mais profunda.

As nacionalidades presentes no registro da PF se distribuem pelas quatro definições de regimes políticos elaborados pela V-DEM, porém a maior minoria é das autocracias eleitorais (AE). As autocracias levam vantagem sobre as democracias, embora apertada, mesmo quando recorremos aos pares por afinidades de autocracia eleitoral (AE) mais autocracia fechada (AF) versus democracia liberal (DL) mais democracia eleitoral (DE). Ou seja, 50,9% sobre 49,1%.

Portanto, se na imaginação os cidadãos de outras nacionalidades aqui vivendo de forma permanente ou temporária se constituíssem em representantes de seus governos, os que integram as fileiras das autocracias estariam mais representados do que os das democracias.

Contudo, como eu havia mencionado no início deste artigo, também recorri ao IPINA a fim de verificar o prestígio das nacionalidades adotadas pelos estrangeiros. E se alguém supunha haver forte associação entre a força dos regimes democráticos e o IPINA, estaria enganado. Bem, não totalmente, pois há uma leve correlação positiva entre uma coisa e outra.

Porém, eu já havia advertido o leitor de que tal indicador demonstra de imediato que a primeira e disparada nacionalidade no IPINA-R é a Turquia. Com a ascensão ao poder de Recep Erdogan (71), tal país foi se tornando mais autoritário e há um bom tempo é considerado uma Autocracia Eleitoral (AE). O IPINA-R da nacionalidade turca no Brasil é de 24,7%, seguido de perto pelas nacionalidades suíça e neozelandesa, as quais, respectivamente, apresentam indicadores de 23,1% e 20%. Suíça (4ª) e Nova Zelândia (8ª) apresentam os mais altos valores na pontuação do V-DEM, a primeira 0,84 e a segunda 0,81, sendo consideradas Democracias Liberais (DL).

O desempenho da Turquia parece ser explicado pela combinação de fator regional e religioso, uma vez que a maior parte de seus cidadãos naturalizados é originária de países islâmicos da região, tais como Arábia Saudita, Catar, Egito, Emirados Árabes, Iêmen e Jordânia.

Há algum alívio ao se observar que as tipologias mais presentes nos registros da PF são as de “Trabalho / Investimentos” e de “Reunião Familiar”, que parecem embutir perspectivas de vida mais positivas, mesmo quando apontadas por indivíduos provenientes de países de regimes autoritários.

O alívio também se dá pelo fato de a ideia deste artigo ser um convite à imaginação e do conhecimento internacional acumulado segundo o qual muitos estrangeiros procedentes de

regimes autoritários são os que procuram escapar das situações desumanas, das privações econômicas e, também, de perseguições políticas. Ou seja, estariam no sentido contrário aos de “representantes” de seus governos.

Enfim, em um momento da história da humanidade no qual vários países democráticos experimentam quase simultaneamente níveis inimagináveis de conflitos antagônicos – com a existência de grupos claramente autoritários e populistas - é interessante ter uma compreensão sobre o perfil dos estrangeiros vivendo em outros países – o Brasil no caso aqui tratado - seja de forma temporária ou permanente, ou mesmo os que se encontram de passagem. Quem desejar verificar os dados nos quais me apoio, organizei alguns destes nos anexos.

***RUI TAVARES MALUF.** Pesquisador, consultor e professor universitário. Ex-professor da Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo – Escola de Humanidades (2005-2022), das Faculdades Campos Salles (2001-2011) e de outras instituições de ensino superior. Fundador e editor da consultoria e do site *Processo & Decisão*. Doutor em ciência política (USP). Mestre em ciência política (UNICAMP). Autor dos livros *Eleições Presidenciais na América do Sul* (2025); *Amadores, Passageiros e Profissionais* (2011) e *Prefeitos na Mira* (2001), os dois últimos pela editora Biruta. Autor de inúmeros artigos sobre política municipal, nacional e internacional do Brasil em relação aos países da América do Sul.

Anexos

ANEXO 1						
Razões e Tipologias dos Vistos das Estadias e Visitas de Estrangeiros no Brasil Segundo os critérios empregados pela Polícia Federal						
(Primeiro Semestre de 2025)						
Tipologia	Afganistão	Mauritânia	Itália	Bolívia	Suécia	SUB-TOTAL
Acolhida Humanitária	86	-	-	-	-	86
Acolhida Venezuelanos*			-	2		2
Acordos América do Sul			-	9.979		9.979
Estudos	06	-	122	41	49	218
Fronteiriços	-	-	-	39		39
Missão Religiosa	-	-	10	-	01	1
Refúgio / Asilo	01	-	-	-	-	1
Reunião Familiar	15	01	228	340	99	683
Trabalho / Investimentos	02	-	277	10	77	366
SUB-TOTAL	110	01	637	10.411	226	11.385
Outros	-	-	4	23	-	27
Não Aplicável	52	147	14	101	06	320
TOTAL	162	148	655	10.535	232	11.732
Fonte: Sismigra, Polícia Federal (1º Semestre de 2025); * O programa não se limita aos venezuelanos						

ANEXO 2				
Nacionalidades e Indivíduos Estrangeiros no Brasil nos registros do SISMIGRA da PF Segundo as definições e classificações do V-DEM para regimes políticos				
(Relatório de 2025)				
DEFINIÇÃO DO REGIME	QUANTIDADE DE NACIONALIDADES	% NACIONALIDADES	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS	% INDIVÍDUOS
Democracia Liberal (DL)	14	24,56	9.366	6,61
Democracia Eleitoral (DE)	14	24,56	35.492	25,03
SUBTOTAIS DL + DE	28	49,12	44.858	31,64
Autocracia Eleitoral (AE)	20	35,09	63.329	44,81
Autocracia Fechada (AF)	09	15,79	33.604	23,70
SUBTOTAIS AE + AF	29	50,88	96.933	68,51
TOTAIS	57	100	141.791	100

ANEXO 3					
Quantidade de Nacionalidades e de Indivíduos das nacionalidades estrangeiras no Brasil, Segundo as classificações da V-DEM e as pontuações desta organização, a partir dos registros da Polícia Federal (Sismigra) no 1º Semestre de 2025					
DEFINIÇÃO DO REGIME	QUANTIDADE DE NACIONALIDADES	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS	PONTUAÇÃO MÉDIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Democracia Liberal (DL)	14	9.366	0,77	0,85	0,65
Democracia Eleitoral (DE)	14	35.492	0,17	0,75	0,25
Autocracia Eleitoral (AE)	20	63.329	0,16	0,33	0,05
Autocracia Fechada (AF)	09	33.604	0,11	0,25	0
TOTAIS	57	141.791			

ANEXO 4		
<i>Indicador de Prestígio da Nacionalidade Adotada Restrito (IPNA-R) segundo países pré-selecionados na distribuição</i>		
PAÍSES	IPNA-R	Total de Países de Nascimento dos cidadãos com as Nacionalidades Adotadas*
Turquia	24,71	14
Estados Unidos (EUA)	6,36	39
Suécia	3,02	7
Itália	2,90	10
Afganistão	1,24	2
Mauritânia	0,68	1
Venezuela	0,37	29
Bolívia	0,30	8
Cuba	0,08	5
*Base para o cálculo do IPINA-A		
